



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 069/2020**, referente ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de pneus para os veículos da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**, encaminhado pela empresa Roda Brasil (Anexo SEI nº 5819169).

i) Quanto à Sanção aplicada pelo município de Catanduva/SP.

Em atenção ao questionamento da empresa referente à Sanção aplicada pelo município de Catanduva/SP, no que tange a possibilidade participação do processo licitatório junto ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville/SC, esclarecemos que, conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União e Superior Tribunal de Justiça, a penalidade prevista no art. 7 da Lei 10.520/02 alcança toda a esfera administrativa do ente sancionador, neste caso, o município de Catanduva/SP.

Diante do exposto, a empresa poderá participar do referido processo licitatório, desde que cumpra com as condições de participação previstas em Edital

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/03/2020, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5819175** e o código CRC **02A03BAC**.